

REAJUSTE SALARIAL
ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020-2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX, CNPJ n. 00.655.522/0001-21, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. ARAKEN ALBUQUERQUE, CPF n. 321.764.307-00, e, de outro, a SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA – SEEB-DF, entidade sindical, com registro sindical n. MTPS 218.646-61, inscrito no CNPJ n. 00.720.771/0001-53, representado (a) por seu Presidente, Sr. KLEYTON GUIMARÃES MORAIS, CPF n. 781.375.355-00; celebram o presente ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE ÂMBITO NACIONAL, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – Reajuste Salarial em 2021

A POUPEX reajustará, em 10,97%, a partir de 1º/09/2021, a rubrica salário, funções de confiança e gratificadas, atividades gratificadas e demais verbas de natureza salariais praticados em 31/08/2021.

Cláusula segunda – Participação nos Resultados – PR – Exercício 2021

A POUPEX reajustará, em 10,97%, a partir de 1º/09/2021, o valor da verba fixa adicional ao cálculo da Participação nos Resultados, que corresponderá ao valor de **R\$ 2.807,03** (dois mil, oitocentos e sete reais e três centavos), ficando também reajustado no mesmo percentual, limitado ao teto individual que corresponderá ao valor de **R\$ 33.291,00** (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais).

Cláusula terceira – Auxílio-Refeição / Cesta-Alimentação

A POUPEX reajustará, em 10,97%, a partir de 1º/09/2021, o valor referente ao auxílio-refeição, que corresponderá ao valor de **R\$ 922,24** (novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), reajutando também, no mesmo percentual, o valor referente à cesta-alimentação, que corresponderá ao valor de **R\$ 726,71** (setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) mensais.

Cláusula quarta – Assistência Infância

A POUPEX reajustará, em 10,97%, a partir de 1º/09/2021 o valor correspondente à Assistência Infância, seguinte situação:

§ 1º Aos empregados de ambos os sexos que tenham filhos nascidos a partir de **1º de setembro de 2012**, até que os mesmos completem a idade de 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, um auxílio parassará ao valor de **R\$ 558,16** (quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) para cada um desses dependentes.

§ 2º - Para o empregado cujo(s) filho(s) tenha(m) nascido até **31 de agosto de 2012**,



o valor mensal dessa assistência passará ao valor de **R\$ 477,48** (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e perdurará até que o(s) filho(s) complete(m) a idade de 6 (seis) anos e 11 (onze) meses.

Cláusula quinta – Qualificação e Requalificação Profissional

A POUPEX reajustará, em 10,97%, a partir de 1º/09/2021, o valor limite com despesas realizadas pelos seus empregados dispensados sem justa causa a partir de **1º/09/2021**, com Cursos de Qualificação e/ou Requalificação Profissional, ministrados por empresa, entidade de ensino ou entidade sindical profissional, passando o limite, portanto, para o valor de **R\$ 1.873,92** (um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Cláusula sexta – Demais cláusulas

Ficam mantidas as demais condições previstas no Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 não tratadas nas cláusulas supracitadas desse termo aditivo.

Cláusula sétima – Vigência

O presente Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022, vigorará pelo período de 1º de setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022.

Brasília/ DF, 11 de janeiro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX



Assinado de forma digital por
ARAKEN DE
ALBUQUERQUE:32176430700
Dados: 2022.01.11 14:22:52 -03'00'

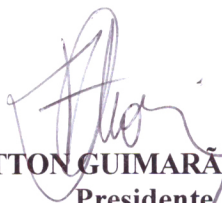
ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Presidente

CPF: 321.764.307-00



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE
BRASÍLIA – SEEB-DF

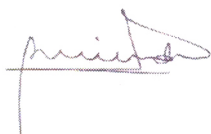


KLEYTON GUIMARÃES MORAIS

Presidente

CPF: 781.375.355-00

TESTEMUNHAS:



Assinado de forma digital
por PAULO CESAR SOUZA
DE MIRANDA:49915444753
Dados: 2022.01.11 11:45:09
-03'00'

PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Diretor

CPF: 499.154.447-53

LEANDRO QUEIROZ
SOARES:84667974168

Assinado de forma digital por
LEANDRO QUEIROZ
SOARES:84667974168
Dados: 2022.01.11 11:33:57 -03'00'

LEANDRO QUEIROZ SOARES

Gerente Executivo

CPF: 846.679.741-68